

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

➤ **ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

PORTARIA Nº 129/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PUBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 2 dias consecutivos aos(as) Defensores(as) Públicos(as), no período de 16 de junho de 2026 a 17 de junho de 2026, conforme tabela abaixo, a saber:

Nº Processo	Defensor Publico	Matricula	Periodo	Local de Exercicio
3123122	ALINE MATIAS DE OLIVEIRA	780.081-9	1º/2024	1ª VARA MISTA JUIZADO ESPECIAL MISTO 4ª VARA CÍVEL

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DEFENSORA PUBLICA-GERAL, em Joao Pessoa, 16 de junho de 2026.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado